EDITAL DE VENDA DIRETA

O MM. Juiz de Direito da Comarca de Santo Cristo/RS, faz saber as partes e todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, nos termos do art. 880, combinado com o art. 825 II do CPC, do bem penhorado abaixo, nas seguintes condições:

PROCESSO : 5001645-92.2024.8.21.0124

EXEQUENTE: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES

EXECUTADO: Marlon Antonio Berres Lanius

LEILOEIRA OFICIAL: CAMILA LAIS CARGNELUTTI, inscrita na JUCIS/RS sob nº 223/08.

BEM: O veículo VW/Golf, placas IKQ-3D83, ano 2002, preto, gasolina, renavam 781925320.

AVALIAÇÃO: **R$ 22.000,00**

PREÇO MÍNIMO DE VENDA: R$ 11.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: à vista, após a homologação.

COMISSÃO: 10% sobre o valor da venda.

ÔNUS: Não descrito.

LOCAL DE CADASTRO DA PROPOSTA ONLINE: O interessado deverá realizá-la no site www.cargneluttileiloes.com.br, efetuando cadastro prévio, com antecedência, enviando a documentação necessária e anuindo às regras de participação, dispostas no site, para obtenção de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis).

DEMAIS CONDIÇÕES:

Fica o executado, INTIMADO das designações supra.

O presente edital, será publicado na forma da lei, no site www.cargneluttileiloes.com.br.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Juízo de Direto e a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, ficando de exclusiva atribuição do arrematante, a prévia verificação da situação, condições, características e estado de conservação do bem licitado, podendo contatar a leiloeira para verificar a localização dos bens, principalmente dos bens móveis.

Os atos necessários para a expedição da Ordem de Entrega serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).

Fica a cargo do(s) arrematante(s) o levantamento dos gravames existentes sobre o bem arrematado, junto aos respectivos juízos, órgãos públicos e Detran, requerendo o levantamento de eventuais restrições judiciais (RENAJUD), administrativa ou financeira, desvinculação dos débitos ativos e baixa de penhoras. Não cabendo desistência, reclamações, indenização ou pedidos de ressarcimentos, pela demora de eventual cancelamento dos ônus, bem como, na expedição da carta de arrematação ou do mandado de entrega. A leiloeira não se responsabiliza pela dilação dos prazos para os atos judiciais, os quais poderão variar conforme a tramitação processual, suspensão de prazos, recessos, férias forenses, etc.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC e o artigo 335, do CP.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: (55) 3332-8613 ou (55) 98129-4055 e e-mail: camila@cargneluttileiloes.com.br. O presente edital estará disponível na íntegra no site www.cargneluttileiloes.com.br.

Santo Cristo/RS, 21 de outubro de 2026.

Camila Lais Cargnelutti
Leiloeira Oficial